



## Dia Mundial de Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) – 9/9.

### Carta SAF Brasil - 2020

#### Movimento de Informação, Conscientização, de Atenção e de Prevenção da SAF.

A **Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)** constitui-se em um dos mais instigantes e preocupantes problemas de Saúde Pública e da Saúde Materno-Infantil que compromete milhões de crianças em todo o mundo, decorrente do consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez. Citada desde tempos antigos, só em meados do século XX ganhou um pouco de destaque (Lemoine, P. 1968; Jones, KL, 1973), embora continuasse a não merecer a devida atenção entre os profissionais de saúde e da Sociedade como um todo. Ainda hoje é uma doença congênita pouco conhecida, apesar do grande número de publicações nos últimos vinte anos. A ONU/OMS vem nas últimas duas décadas dando maior destaque entre os profissionais da Saúde e autoridades sanitárias, sobretudo nos países onde o elevado nível de consumo de álcool representa preocupante risco diante das consequências médico-sociais e econômicas. Considerando o **Brasil como um dos maiores produtores mundiais de bebidas alcoólicas** e com um **perfil de grande consumidor**, a SAF representa um grave problema de Saúde Pública. Soma-se a essa preocupação, o fato do enorme aumento de consumo de álcool nas últimas duas décadas, atingindo principalmente, o público jovem e as mulheres, e em muitos casos jovens grávidas. Doença congênita resultante da ação tóxico-metabólica do etanol sobre o feto, caracteriza-se por malformações de órgãos vitais e do cérebro, causando, entre outros problemas clínicos, microcefalia, atraso no desenvolvimento neurológico e cognitivo (leve, moderado ou severo), distúrbios de comportamentos, além de diversas questões de ordem médico-social. Segundo dados de estudos da literatura médica, a incidência média mundial fica em torno de **2 a 3 casos por 1.000 nascidos vivos (NV)**, sendo que em países como o Brasil, a incidência pode ser estimada em **10 ou mais casos por 1.000 NV**, ou seja, **mais de 1% dos nascidos vivos/ano!**. Assim, estima-se que **surjam cerca de 40 mil portadores de SAF por ano** diagnosticados pela **forma clássica ou completa**, de acordo com dados do Ministério da Saúde (DataSUS – MS, 2015). Podemos estimar que de certa forma, **no Brasil, nascem cerca de 4 crianças com SAF a cada hora!** Segundo relatos médicos na França nasce 1 a cada hora, enquanto nos EUA estima-se que nasçam cerca de 4 a 5/hora. De acordo com relatos de países como África do Sul, e alguns do Leste Europeu e outros da América Latina, a incidência pode chegar a cerca de 10% (ONU/OMS, OPAS, Min. Da Saúde/DataSUS, CEBRID-SENAD, 2007, Streissguth, 1998, Lima, 2008).

Diante desta séria e preocupante realidade médico-social e de saúde pública, nós brasileiros temos pela frente não só um grave problema e urgente desafio que atinge diretamente centenas de milhares de pessoas com deficiências motoras, mentais e sociais, com reduzidas oportunidades de uma vida digna, cidadã e plena em direitos. É também um grande desafio no que concerne aos gastos econômicos pertinentes estimados em bilhões de reais. Soma-se ainda o inestimável comprometimento emocional e médico-social das famílias no cuidar desses pacientes. Por outro lado, cabe aqui destacar ainda o efetivo peso da chamada “carga



de doença” no âmbito das áreas da Saúde, da Educação e do Trabalho (auxílio doença, previdência social, anos de vida útil pedidos, etc.). É também relevante, hipoteticamente, refletir sobre o fato de que, sendo a SAF uma doença **“100% previsível e, portanto, 100% evitável”**, se nenhuma grávida consumir álcool durante a gravidez, só por 9 meses, **a ocorrência de SAF tende a “0” (ZERO)**! E, naturalmente, muitos sofrimentos e prejuízos também...

Portanto, diante do impacto e da relevância dessa doença congênita tóxico-metabólica, causada pelo consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez, justifica-se o lançamento e a divulgação desta **Carta**, chamando a atenção para o desenvolvimento de ações e estratégias de efetivas políticas públicas responsáveis que promovam a **Informação, Conscientização, Atenção e Prevenção da SAF**. Esta Carta tem o objetivo de justificar também o pleno engajamento e empenho de profissionais da Saúde, da Educação, da Justiça, e de áreas afins, além do insubstituível papel do Estado (Municípios, Estados e União) e da Sociedade Civil Organizada neste “Movimento” aberto e permanente de enfrentamento da SAF em nosso país.

Enfim, esta Carta, assinada pelos que apoiam e pelos que estão envolvidos, direta ou indiretamente, no enfrentamento desse desafio médico-social, almeja como objetivo principal, contribuir com o esforço e o empenho dos pacientes e familiares portadores de SAF na busca de melhor qualidade de vida.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2020.

**Dr. José Mauro Braz de Lima, PhD.**  
CRM RJ 52.16,748-0.